



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 2º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019**

Processo SEI nº 0001049-09.2023.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA Nº 27/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL DA PARAÍBA E A EMPRESA CLARO S/A.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada na rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP 04.709-110, fone (61) 2106-8352 / 9 9280-4630 / (91) 98461-6191 / (81) 99123-2768, e-mail: maik.cruz@claro.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ**, brasileiro, casado, CPF nº 593.XXX.642-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 27/2019 – TRE/PB, por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/07/2023, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 15/07/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2023NE000124, através da Nota de Empenho de nº 2023RO000669, emitida em 12/07/2023, ND 339039, PTRES 167648 e Plano Interno ADM TELEFO.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula segunda do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 1049-09.2023.6.15.8000.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelo 1º Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 13 de julho de 2023.

**MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ em 14/07/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 14/07/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1602743&crc=E1C0AD82](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1602743&crc=E1C0AD82), informando, caso não preenchido, o código verificador **1602743** e o código CRC **E1C0AD82**..